DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

RESOLUÇÃO CONJUNTA COMSEA/CAISAN nº 01, de 12 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP e a CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do artigo 17 e nos incisos I, II e III do artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023 e;

CONSIDERANDO deliberação aprovada em reunião extraordinária realizada em 12 de maio de 2025, às 10hs, na Sala de Reuniões do Paço Municipal "Vereador Edwaldo Luiz Foz", situada na Avenida Pedro de Toledo, 386, Centro, neste município, este Plenário Conjunto COMSEA/CAISAN:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deste município de Promissão/SP, conforme disposto no Anexo I desta Resolução Conjunta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do município, revogando-se todas as disposições em contrário.

Promissão/SP, 12 de Maio de 2025.

Ana Cláudia Santaella Bichoff
Coordenadora da CAISAN
Vice-Presidente da Reunião Conjunta COMSEA/CAISAN

José Carlos Sponton Manhani
Presidente do COMSEA
Presidente da Reunião Conjunta COMSEA/CAISAN

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 30 – Centro – CEP 16370-000 – Promissão/SP – Fone: (14) 3541-3601
CNPJ 44.558.856/0001-52 E-MAIL: merendaescolarpromissao@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

ANEXO I:

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2025 - 2028

PROMISSÃO/SP
2025

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 30 – Centro – CEP 16370-000 – Promissão/SP – Fone: (14) 3541-3601
CNPJ 44.558.856/0001-52 E-MAIL: merendaescolarpromissao@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Promissão, localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, conforme dados do Censo IBGE 2022, possui uma população total de 35.131 habitantes. São 29.655 pessoas residindo na zona urbana do município e 5.476 moradores na área rural.

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – POMSEA foi reestruturada no município, mediante a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023, Lei Regulamentadora de Segurança Alimentar e Nutricional – LESEA.

O antigo Departamento Municipal de Abastecimento foi reestruturado e passou a ser o Departamento Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – DEMSEA.

Foram reestruturados e instalados os colegiados do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

O COMSEA é um colegiado composto com representação formada por dois terços de representantes da Sociedade Civil e um terço de representantes servidores públicos municipais. A Presidência é exercida por representante da Sociedade Civil e este colegiado tem o papel central de na representação da população, exercer o controle social nas ações da POMSEA.

A CAISAN é um colegiado composto por responsáveis pelas seis áreas setoriais municipais envolvidas em rede na atuação na POMSEA: DEMSEA na Coordenação Permanente da CAISAN; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde; Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Secretaria Municipal de Educação e; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O papel central deste colegiado intersetorial municipal é realizar deliberações em conjunto com o COMSEA e prestar apoio técnico e institucional para as ações da POMSEA.

Ambos os colegiados do COMSEA e da CAISAN formam o Plenário Conjunto COMSEA/CAISAN, instituído pelo artigo 24 da LESEA. Este colegiado ampliado tem o papel central de aprovar as principais deliberações normatizadoras relacionadas à POMSEA.

Completado o processo inicial de reestruturação da POMSEA, o município de Promissão obteve êxito no pleito apresentado às esferas estadual e federal, solicitando sua inscrição

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. A Resolução nº 09, de 20 de agosto de 2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Governo Federal, culminou na conclusão da inscrição do município de Promissão no SISAN, integrando em definitivo o município na rede nacional de segurança alimentar e nutricional coordenado pela área federal.

II – VIGÊNCIA

Este Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá início a partir da data de sua aprovação pelo Plenário Conjunto COMSEA/CAISAN, com encerramento na data de 31 de dezembro de 2028, mantendo vigência para o quadriênio 2025/2028.

III – OBJETIVO GERAL

Este Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo principal, contribuir para efetivar ações de fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – POMSEA, na direção de assegurar o direito humano à alimentação adequada no território do município, assegurando o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 – Inscrição no Pacto Nacional para Alimentação Saudável: Realizar dentro do prazo de vigência deste Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os procedimentos necessários para a adesão do município ao Pacto Nacional para Alimentação Saudável, instituído pelo Decreto Federal nº 8.553, de 03 de novembro de 2015, com a finalidade de ampliar as condições de oferta, disponibilidade e consumo de alimentos saudáveis e combater o sobrepeso, a obesidade e as doenças decorrentes da má alimentação. Esta previsão consta no artigo 8º da LESEA.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

4.2 – Realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: Realizar a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no período determinado para a realização das conferências municipais pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. No ano de 2015 o município realizou sua 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e no ano de 2023 foi realizada a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Para o quadriênio de 2025/2028, aguarda-se a determinação de um novo período de realização de conferências municipais de segurança alimentar e nutricional, a ser publicizado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

4.3 – Atendimento das deliberações finais aprovadas para a esfera municipal na 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: Todos os atores envolvidos na POMSEA, cada qual dentro de seu respectivo alcance institucional, produzirá esforços para o cumprimento das deliberações aprovadas para a esfera municipal na 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Promissão, realizada no ano de 2023. As deliberações aprovadas constam no Relatório Final do evento. Serão mantidos os esforços nesta direção, até o período de 30 dias antecedentes à realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Promissão.

V – ESTRATÉGIAS SETORIAIS

As estratégias setoriais estabelecidas neste Plano, estão previstas na LESEA e serão operacionalizadas durante todo o período de vigência deste documento.

5.1 – Departamento Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

5.1.1 – Estratégia de garantia da segurança alimentar e nutricional das crianças matriculadas na rede municipal de ensino;

5.1.2 – Estratégia de articulação intersetorial com as outras políticas públicas representadas na CAISAN;

5.1.3 – Estratégia de coordenação da operacionalização das ações no município, vinculadas ao Pacto Nacional para Alimentação Saudável.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

5.2 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

5.2.1 – Estratégia de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
5.2.2 – Estratégia de Fortalecimento da Produção Orgânica e de Base Agroecológica;
5.2.3 – Estratégia de Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

5.3 – Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3.1 – Estratégia de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Nutricional de Orientação Alimentar e de Saúde do Trabalhador;

5.3.2 – Estratégia de Apoio Técnico à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.

5.4 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

5.4.1 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto alcançara de forma articulada a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando os serviços contínuos de fornecimento de água de qualidade para o consumo humano e de coleta e tratamento adequado de esgoto no município.

5.5 – Secretaria Municipal da Educação.

5.5.1 – Estratégia de viabilização e fortalecimento do funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, incluindo o apoio institucional e o cumprimento das decisões aprovadas por este colegiado;

5.5.2 – Estratégia de implantação e manutenção de espaços físicos estruturados e adequados com saneamento básico nas unidades escolares municipais, aptas ao consumo de alimentação pelas crianças matriculadas na rede pública municipal de ensino;

5.5.3 – Estratégia de instalação e fortalecimento de programa de educação e capacitação continuada para as merendeiras, direcionado para o preparo nutricionalmente saudável e sanitariamente seguro da alimentação nas escolas.

5.6 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

5.6.1 – Estratégia de coordenação e operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no município, com o apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, objetivando assegurar segurança alimentar e nutricional para a população em situação de vulnerabilidade social no município.

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 30 – Centro – CEP 16370-000 – Promissão/SP – Fone: (14) 3541-3601
CNPJ 44.558.856/0001-52 E-MAIL: merendaescolarpromissao@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

V – PONTO DIFERENCIAL ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO

Os territórios dos três assentamentos da reforma agrária instalados no município, constituem o ponto diferencial estratégico do município para a produção local de alimentos, enquanto fator decisivo fortalecedor da POMSEA.

A configuração da população rural medida pelo Censo IBGE 2022 apresenta um peso e uma importância determinante para a área da Segurança Alimentar e Nutricional, direcionada para os três assentamentos da reforma agrária instalados no município: Assentamento Promissãozinha, Assentamento Dandara e Assentamento Reunidas.

Entre os 5.476 habitantes da área rural do município, 4.433 pessoas residem nos territórios dos três assentamentos da reforma agrária do município, ou seja, 80,95% de toda a população rural do município.

A área rural de qualquer município possui estratégia central para o fornecimento constante e em tempo adequado de alimentos perecíveis frescos como frutas, legumes, verduras, proteínas animais e leguminosas. E quanto maior a atividade da agricultura familiar no território rural, maior tenderá ser a oferta desta alimentação essencial para toda a população de um município. Mesmo com a ocorrência tendencial de fornecimento de parte desta produção alimentícia para outros municípios, parte da produção abastece o mercado local de alimentos através de fornecimentos para estabelecimentos comerciais e através de feiras dos produtores rurais realizadas semanalmente no município. Há o fornecimento regular de alimentos produzidos nos territórios de assentamentos da reforma agrária, para o público em atendimento de assistência social, mediante o Programa de Aquisição de Alimentos/PAA. A parte de legumes, verduras e frutas é em sua maior parte esmagadora abastecida pela produção local provida pelos assentamentos. E não menos importante, parte desta produção local contribui para alimentar em caráter de alimentação de subsistência as próprias famílias de agricultores familiares que compõem 80,95% dos munícipes residentes na área rural.

Tamanha a importância estratégica histórica, econômica, social e, sobretudo, enquanto fator diferencial para a POMSEA, no ano de 2024, através de um trabalho inédito na história do município desde a criação dos assentamentos da reforma agrária em Promissão, realizado sob a

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

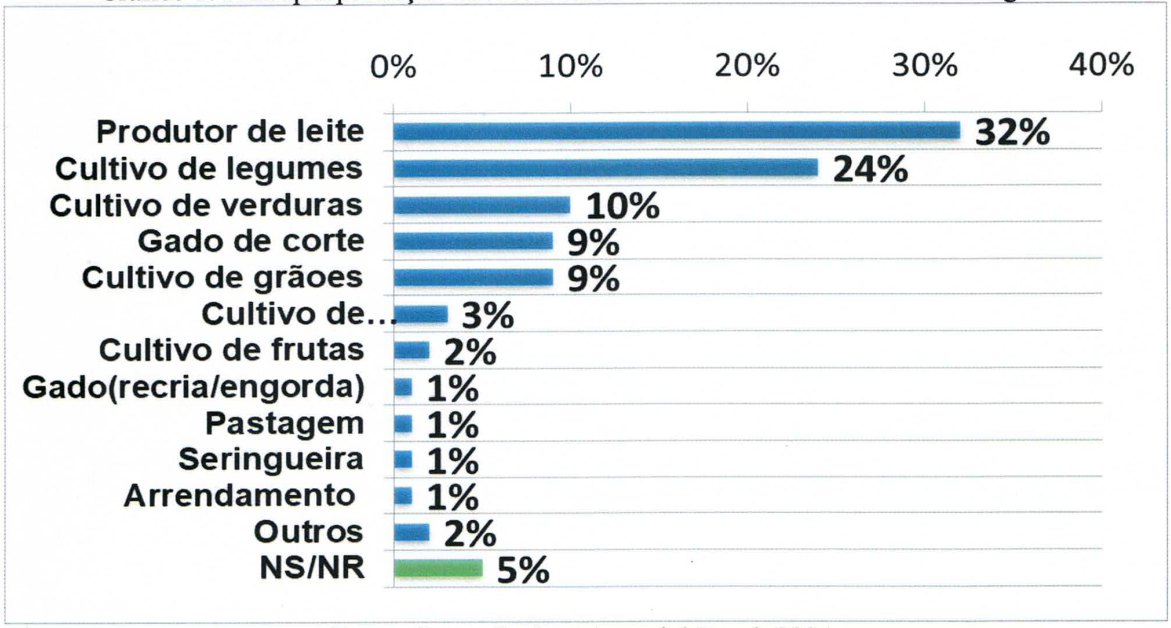
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

coordenação da Seção de Vigilância Socioassistencial do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, foi realizado um Censo Socioassistencial Rural. Trata-se do primeiro censo por amostragem populacional específico para as áreas territoriais dos três assentamentos promissenses, Promissãozinha, Reunidas e Dandara, com ênfase em características sociais e de produção da agricultura familiar não abrangidas em detalhes pelo Censo IBGE 2022.

Informações inéditas sobre estes territórios estratégicos diferenciais para a POMSEA foram produzidos a partir do Censo Socioassistencial Rural de 2024.

Um dado essencial para a POMSEA, relacionado aos territórios dos três assentamentos da reforma agrária, colhido e informado pelo Censo Socioassistencial Rural de 2024, foi sobre o principal tipo/modalidade de produção rural em cada lote. Abaixo o gráfico com o resultado:

Gráfico 1: Principal produção dos lotes rurais dos assentamentos da reforma agrária



Fonte: Censo Socioassistencial Rural, 2024.

A maior produção dos territórios de assentamentos está concentrada em três grupos de produtos alimentícios essenciais para a segurança alimentar e nutricional local, sendo 66% de toda a produção principal informada para estes territórios. São 32% com a produção principal de leite, 24% de legumes e 10% de verduras. Se somarmos neste montante de 66%, os 3% de leguminosas e

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

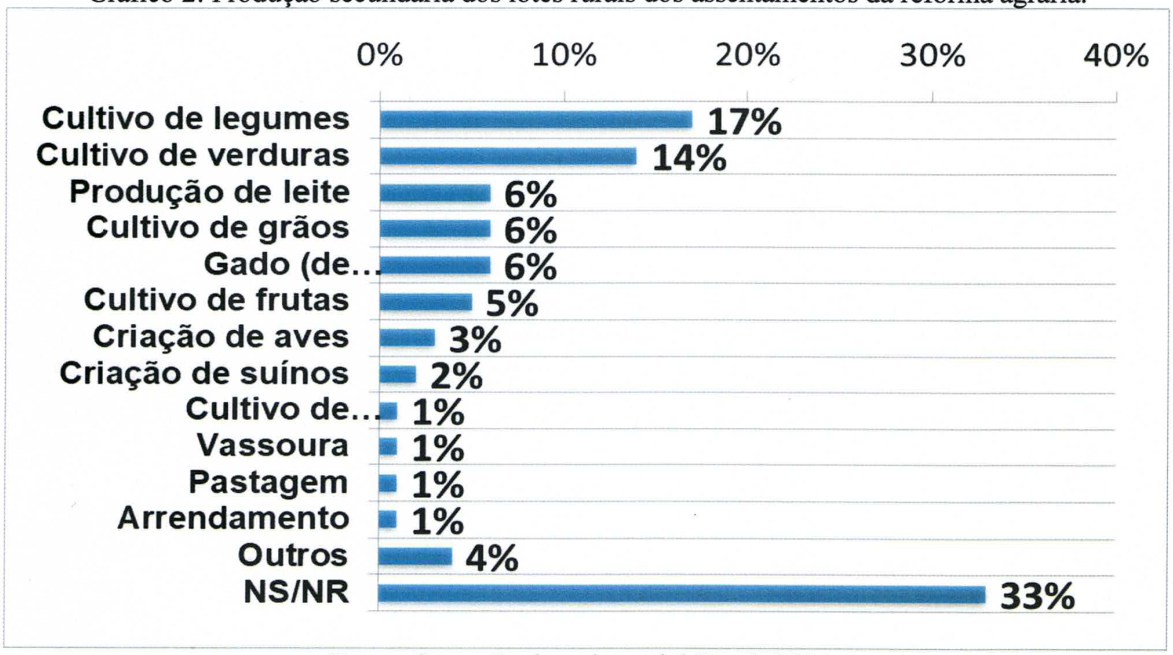
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

os 2% de frutas, chegamos a um resultado de 71% de produção principal de alimentos produzidos nestes territórios e fundamentais para a segurança alimentar e nutricional local, considerando que são alimentos fornecidos em uma boa parcela de sua produção para o consumo no município, por diversas modalidades de fornecimento. Ou seja, para cada 10 lotes rurais, 7 produzem estes alimentos essenciais como a principal produção da unidade rural.

Outro dado essencial para avaliar o impacto da segurança alimentar e nutricional, mas com ênfase na própria alimentação da população que produz os alimentos nos territórios de assentamentos da reforma agrária é o grau de produção secundária de alimentos que está relacionada direto com a alimentação de subsistência das famílias da agricultura familiar.

O Censo Socioassistencial Rural fez esta pergunta e os resultados obtidos estão no gráfico a seguir:

Gráfico 2: Produção secundária dos lotes rurais dos assentamentos da reforma agrária.



Fonte: Censo Socioassistencial Rural, 2024.

Ao selecionarmos uma cesta de alimentos essenciais para a subsistência das famílias de agricultores familiares, composta por legumes (17%), verduras (14%), leite (6%), frutas (5%), aves

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

(3%), suínos (2%) e leguminosas (1%), obtemos o dado de 48% de produção secundária destes grupos de alimentos essenciais. Portanto, para cem lotes rurais, 48 produzem em conjunto uma cesta de grupos de alimentos essenciais para a própria segurança alimentar e nutricional da população que produz alimentos para parte essencial do abastecimento local.

VI – AVALIAÇÃO

A avaliação deste Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será feita após a realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em data a ser definida, mediante futura divulgação de período determinado para a realização das conferências municipais de segurança alimentar e nutricional pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

VII – DATA DE APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Promissão/SP, 12 de maio de 2025

José Carlos Sponton Manhani
Presidente do COMSEA

Ana Cláudia Santaella Bichoff
Coordenadora da CAISAN

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

VIII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022: Promissão**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução n. 09, de 20 de agosto de 2024**: Formaliza a adesão dos Municípios que estabelece ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-9-de-20-de-agosto-de-2024-579548430>. Acesso em: 30 abr. 2025.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.** Promissão, 2023.

PROMISSÃO. **Lei Complementar n. 68, de 28 de junho de 2023:** Lei Regulamentadora de Segurança Alimentar e Nutricional – LESEA. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.promissao.sp.gov.br/publicos/lei_complementar_068_(conselho_de_seguranca_alimentar_e_alte_10110633.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2025.

PROMISSÃO. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Órgão Gestor. Seção de Vigilância Socioassistencial. **Censo Socioassistencial Rural**. Promissão, 2024.